

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
2ª ETAPA (GRUPO V - Triênio 2004-2006)

EDITAL Nº 72 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, com matrícula inicial no primeiro semestre letivo regular de 2006, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS – UFLA), regulamentado pela resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA.

- 1. CURSOS E VAGAS:** A UFLA oferece **atualmente** 10 (dez) cursos de graduação, num total de 310 (trezentas e dez) vagas semestrais, assim distribuídas: **Agronomia (80), Zootecnia (25), Engenharia Agrícola (25), Engenharia Florestal (25), Medicina Veterinária (25), Ciência da Computação (25), Administração (30), Engenharia de Alimentos (25), Química (Licenciatura) (25) e Ciências Biológicas (25).** O candidato ao PAS fará a opção por um dos cursos acima, ou quaisquer cursos que vierem a ser implantados pela Universidade Federal de Lavras, somente na sua inscrição para a 3ª etapa, concorrendo a até 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas para cada curso nos referidos semestres letivos.
- 2. INSCRIÇÃO:** Somente serão aceitas inscrições de candidatos que fizerem parte do GRUPO V (Triênio 2004 - 2006). Ao se inscrever para a 2ª etapa do PAS, o candidato deverá estar matriculado, no mínimo, na 2ª série do ensino médio (curso com duração de 3 anos) ou na 3ª série do ensino médio (curso com duração de 4 anos), ou já o ter concluído.

2.1. Período: 11 a 22 de outubro de 2004

2.2. Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais)

2.3. Documentação exigida: Um dos seguintes documentos de identidade: Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham a fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem. Também pode ser utilizada a Carteira Nacional de Habilitação, desde que essa contenha fotografia. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.

2.4. Procedimentos para efetuar a inscrição

- O requerimento de inscrição para a 2ª ETAPA será enviado ao candidato, via Correios, para o endereço constante no seu requerimento de inscrição da 1ª etapa.
- Preencher o requerimento de inscrição, com letra de forma ou a máquina, conforme instruções contidas neste manual.
- Efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, mediante apresentação do requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.
- Encaminhar a “**parte 1**” do requerimento de inscrição (no qual constam os seus dados), **DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, ATÉ O DIA 22.10.2004**, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão mediante carta registrada com aviso de recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até o dia 22.10.2004.** A “**parte 2**” do requerimento de inscrição ficará com o candidato, pois é o seu comprovante de pagamento. A comprovação do pagamento da taxa de inscrição será feita através do Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto. Porém, caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardá-lo em local bem seguro, evitando, assim, futuros transtornos. A “**parte 3**” do requerimento de inscrição ficará no Banco ou com o candidato.
- Sua inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário e do recebimento do requerimento de inscrição pela COPESE. O não recebimento desse documento pela COPESE, na data acima estabelecida, implicará na não-efetivação da inscrição **O ENVIO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO CANDIDATO.**

- 2.5. **O candidato indicará, no ato de sua inscrição**, sua opção pela língua estrangeira e opção pela cidade de realização das provas, **observando ainda o que se segue**:
- Registradas as opções, não haverá possibilidade de alterá-las.
 - Candidato inscrito sem a opção de língua estrangeira fará obrigatoriamente a prova de **INGLÊS**.
 - Candidato inscrito sem a opção de cidade fará as provas, obrigatoriamente, em **LAVRAS**.
- 2.6. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem o processo seletivo.
- 2.7. O candidato que não efetuar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido (até **22.10.2004**) e conforme instruções especificadas acima, será automaticamente excluído do grupo. Pagamentos efetuados após o dia **22.10.2004**, não serão considerados.
- 2.8. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.
- 2.9. **Isenção da taxa de inscrição**: O candidato que se considerar carente poderá solicitar Avaliação Sócio-econômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**. Candidatos que foram isentos na etapa anterior deverão seguir os procedimentos abaixo, caso tenham interesse em solicitar isenção novamente.
- 2.9.1. Apresentar à **PRAECC, no período de 27.9 a 1.10.2004**, pessoalmente (Campus Histórico da UFLA), ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Campus Universitário, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:
- a. Questionário de avaliação sócio-econômica, devidamente preenchido e assinado;
 - b. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.
 - c. Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, **com firma reconhecida em cartório**;
 - d. Comproveres de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;
- Os documentos indicados nos itens anteriores (no item d, somente o que estiver grifado) deverão ser solicitados diretamente na PRAECC, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587, ou adquiridos através da Internet (www.copese.ufla.br).*
- e. Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
 - f. Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
 - g. Cópia da certidão nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
 - h. Cópia de documento de identidade que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
 - i. Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
 - j. Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
 - k. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
 - l. Comproveres de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
 - m. Comproveres de despesas com mensalidades escolares;
 - n. Comproveres de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.
- 2.9.2. A situação sócio-econômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa (inclusive com o requerimento de inscrição) e, no caso de envio pelo correio, com **data de postagem de, no máximo, até 1.10.2004**.
- 2.9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação sócio-econômica.
- 2.9.4. Esclarecimentos sobre o recebimento e andamento do processo poderão ser obtidos na PRAECC/UFLA, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587.
- 2.9.5. Os resultados serão divulgados ao candidato, pessoalmente, por telefone ou pelo site www.copese.ufla.br, no dia **18.10.2004**.
- 2.9.6. Serão concedidas duas formas de isenção, de acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC: total (100%) e parcial (50%).
- o candidato que conseguir isenção total (100% sobre o valor da taxa de inscrição) estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.

- o candidato que conseguir isenção parcial (50% sobre o valor da taxa de inscrição) e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia **22.10.2004**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 22.10.2004**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição no PAS e a especificação: “*Candidato da 2ª etapa do PAS, com isenção parcial da taxa de inscrição*”.
- o candidato que não conseguir isenção e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), até o dia **22.10.2004**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 22.10.2004**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição no PAS e a especificação: “*Candidato da 2ª etapa do PAS, com pedido de isenção negado*”.

2.10. Conferência dos dados da inscrição: o candidato poderá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição através do "Cadastro de Candidatos", que estará disponível no site www.copese.ufla.br a partir do dia **5.11.2003**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones 35.3829.1133 / 1120 / 1558.

2.11. Comprovante de inscrição

- 2.11.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, através dos Correios, ao endereço declarado pelo candidato no requerimento de inscrição. No caso do não-recebimento até o dia **27.11.2004**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE.
- 2.11.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico ou por telefone. Não serão aceitas quaisquer reclamações após o dia **3.12.2004**.
- 2.11.3. O Comprovante de Inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas.

3. PROVAS

A 2ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, observada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96), constará de provas com questões de múltipla escolha e uma redação, assim distribuídas: **Prova 1:** Química, Matemática, Física e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); **Prova 2:** Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação. O conteúdo das provas será relacionado às matérias da 1ª e 2ª séries do ensino médio, sendo, portanto, cumulativo. Os programas encontram-se no Manual do Candidato.

PROVA 1 – 1º dia (36 questões de múltipla escolha):

Matérias: Química (10), Matemática (10), Física (10), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (6).
Valor de cada questão: 1 ponto

Total de pontos: 36

PROVA 2 – 2º dia (34 questões de múltipla escolha + redação):

Matérias: Biologia (10), Geografia (6), História (6), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (12).
Valor de cada questão: 1 ponto – Valor da redação: 10 pontos

Total de pontos: 44

3.1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Estado de Minas Gerais: **Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Diamantina, Itajubá, Juiz de Fora, Passos, Uberlândia e Viçosa**; Estado de São Paulo: **São Paulo, Campinas, Piracicaba e Ribeirão Preto**; Distrito Federal: **Brasília**. O endereço será indicado no Comprovante de Inscrição.

3.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14.12	14 h	1. Química, Matemática, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	240 min
15.12	14 h	2. Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e Redação	240 min

À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

- 3.3. O candidato que necessitar fazer as provas em local especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá apresentar à COPESE, com o tempo máximo de antecedência possível da realização do concurso, requerimento solicitando que suas provas sejam aplicadas em local especial e atestado médico confirmando seu problema de saúde e a necessidade de que as provas lhe sejam aplicadas em condições especiais. Só serão analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados.
- 3.4. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3.5. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** indicado no requerimento de inscrição.
- 3.6. Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora e 30 minutos.
- 3.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura de cada um. A coleta de impressão digital poderá ser adotada, caso a COPESE julgue necessário. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.8. Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza, pela coordenação ou pelos candidatos, durante a aplicação das provas.
- 3.9. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (**bips, pagers, celulares e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, régua, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.
- 3.10. O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno contendo as questões referentes às respectivas matérias. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da redação. **ANTES DE INICIAR AS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NOS MESMOS, VERIFICANDO ATENTAMENTE SEU CONTEÚDO.** Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.
- 3.11. **Formulários-Resposta - Questões de Múltipla-Escolha:** O candidato receberá um formulário por dia, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a prova respectiva. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine o formulário de resposta dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após ter anotado, conferido e corrigido as respostas do rascunho, o candidato transcreva as alternativas para o formulário-resposta. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C, D ou E). Na frente de cada questão do formulário-resposta há cinco alternativas. Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente à mesma, usando **exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão implica na anulação da resposta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.
Redação: O candidato receberá no 2º dia de provas, um formulário para a redação. Nesse formulário estão indicados o nome e o nº de inscrição do candidato. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine o formulário somente dentro da quadrícula indicada. Não escreva o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenhos, mensagens, etc.).
A redação deverá ser feita somente a caneta azul ou preta.
- 3.12. Os cadernos de provas ficarão retidos com o aplicador e posteriormente serão encaminhados para o setor de reciclagem da UFLA. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito.
- 3.13. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 3.14. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 3.15. Os gabaritos das provas contendo questões de múltipla escolha serão divulgados a partir das 8 horas do dia seguinte, na Internet (www.copese.ufla.br), no campus universitário da UFLA e na rádio FM Universitária. Não serão fornecidos gabaritos por fax ou telefone. As provas do dia também serão disponibilizadas a partir das 8 horas do dia seguinte, na Internet (www.copese.ufla.br).

- 3.16. As provas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.
- 3.17. As redações serão corrigidas por uma equipe de professores da área, sendo os resultados processados eletronicamente.

4. RESULTADO DAS PROVAS

- 4.1. Será encaminhado ao candidato, durante o mês de março de 2005, via Correios, para o endereço constante no seu requerimento de inscrição, o seu “Relatório de Desempenho”, no qual constarão seus rendimentos por matéria.
- 4.2. Será encaminhado à escola, via Correios, o “Relatório Geral de Desempenho” dos seus alunos participantes do PAS.
- 4.3. Os resultados obtidos serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras; tanto o relatório da escola quanto o do candidato terão caráter sigiloso.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos **não-eliminados** serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas 3 etapas até o limite das vagas oferecidas ao final de cada triênio, por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 10,5% (8,40 pontos) do total de pontos das 3 etapas e/ou o candidato que se enquadrar nos critérios específicos de eliminação da 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.3. As vagas não-preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo de Avaliação Seriada serão destinadas ao Processo Seletivo de Avaliação Única (Vestibular).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. *O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nos cadernos de provas e nos formulários-respostas constituem normas que passam a integrar o referido edital.*
- 6.2. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 6.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, podendo o mesmo estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 6.4. Não serão concedidos revisão de resultados e recursos de qualquer natureza.
- 6.5. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas apresentados no manual do candidato ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou dos gabaritos, o candidato deverá entregar, no prazo de **24 horas** após a realização da prova, **reclamação por escrito** na COPESE. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.
- 6.7. O candidato receberá, no 1º dia de provas, o Questionário de Informações Sócio-econômico-culturais, que deverá ser devolvido devidamente preenchido, no ingresso da 2ª prova. Este questionário tem como objetivo a coleta de dados sócio-econômico-culturais dos candidatos dos Processos Seletivos da UFLA. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, para colher informações pessoais do candidato.
- 6.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.

Lavras, 20 de julho de 2004

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA

Visto:
ANTÔNIO NAZARENO G. MENDES
Reitor da UFLA